



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTRAN DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO  
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE  
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL  
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### DIRETORIA-GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, EM 26 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2397/11.

Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática desta PGJ.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Em face da manifestação da Consultora Jurídica, defiro o pleito.

Proc: 2454/11.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.

Proc: 2709/11.

Interessado: Promotoria de Justiça de Flexeiras.

Assunto: Requerendo formalização de Termo de Convênio.

Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Encaminhando informações. Cessão de servidores e imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Flexeiras. Hipótese de inexigibilidade de licitação, aplicação do art. 166 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Necessidade de formalização de Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Flexeiras e o Ministério Público Estadual e outras providências junto às concessionárias de serviço de energia elétrica e de abastecimento de água para a emissão de faturas em nome do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 2861/11.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica. Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 2864/11.

Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.

Proc: 2865/11.

Interessado: Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 2871/11.

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do SAMU e em atendimento pré-hospitalar no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica. Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 2872/11.

Interessado: Pedro Benigno Gomes da Silva.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.

Proc: 2879/11.

Interessado: Letice Ferreira Amorim.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.

Proc: 2888/11.

Interessado: Procuradoria Geral do Estado.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica. Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 2915/11.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (PA nº 1.11.000.000254/2011-50).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica. Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 2992/11.

Interessado: 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defere-se.

Proc: 2993/11.

Interessado: Corregedoria-Geral de Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à 6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital/Execuções Penais.

Proc: 2995/11.

Interessado: Corregedoria-Geral de Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à 6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital/Execuções Penais.

Proc: 2996/11.

Interessado: Associação de Ensino Superior de Alagoas - AESA.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

PA nº 054/2006 - PROESDEC.

Interessado: Adivânia Viera Souza de Cerqueira e outros.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, às fls/71/72, remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc. nº 0019145-72.2004.8.02.0001.

Interessado: Juízo de Direito da 15ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DG para as providências cabíveis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTE JUCÁ, DESPACHOU, NESTADATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2426/11.

Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da edição da Recomendação nº 02/11 - PGJ-MP/AL, no DOE do dia 16 de agosto do corrente ano, resta providenciada a solicitação. Arquite-se.

Proc: 2693/11.

Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo designação de agente ministerial para atuação conjunta.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 889/11, no DOE do dia 17 de agosto do corrente ano, resta providenciada a solicitação. Arquite-se.

Proc: 2791/11.

Interessado: Dr. Paulo Roberto Marques dos Anjos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 2849/11.

Interessado: Ednelson José da Silva Santos, Oficial de Transporte.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 2895/11.

Interessado: Dr. Hamilton Carneiro Júnior, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.

Proc: 2940/11.

Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.

Proc: 2940/11.

Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 29 de agosto de 2011.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA PGJ nº 947 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ESTADUAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar Dr. ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para, nos termos da Resolução PGJ nº 03/10, exercer, sem prejuízo de suas atividades ministeriais, a função de Secretário da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 948 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. EDUARDO TAVARES MENDES, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 602,94 (seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, no período de 29 a 30 de agosto do corrente ano, para participar da solenidade de posse do Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba, ocorrendo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 949 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 482,35 (qua-

trocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de João Pessoa- PB, no período de 29 a 30 de agosto do corrente ano, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na solenidade de posse do Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 950 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 6º Promotor de Justiça Especial Criminal, de 3ª entrância e Coordenador do GECOC, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 542,65 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de João Pessoa- PB, no período de 29 a 30 de agosto do corrente ano, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na solenidade de posse do Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 951 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JUNIOR, Analista do Ministério Público- Gestão Pública, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Penedo, no período de 22 a 23 de agosto do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 952 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO, 2º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância, para participar da solenidade de posse do Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, no cargo de Presidente da Abrampa, e de toda a diretoria eleita para o biênio 2011-2013, a realizar-se no dia 05 de setembro do corrente ano, às 11:00h., no auditório do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 953 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS, 2º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 1ª entrância, nos dias 07, 11, 18, 21 e 28 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 954 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de EDNELSON JOSÉ DASILVASANTOS, Oficial de Transportes desta Procuradoria-Geral de Justiça 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Colônia Leopoldina e Novo Lino, no dia 16 de agosto do corrente ano, a serviço do 1º Centro de Apoio Operacional (Núcleo de Defesa do Patrimônio Público), desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2011

O Pregoeiro do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, mensageria motorizada (motoboy), auxiliar de eletricista de alta e de baixa tensão, e auxiliar de encanador nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas.

MOTIVO: Alteração do Edital, o qual será posteriormente republicado, com designação de nova data para a abertura das propostas e a fase de oferta de lances.

OBS.: As vistorias já realizadas serão consideradas quando da republicação do Edital e da nova data para a realização do certame, não havendo necessidade de serem refeitas.

ESCLARECIMENTOS: o Processo PGJ nº 1973/2011 está disponível para a análise dos interessados, no segundo andar da Procuradoria-Geral de Justiça, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone/fax (0xx82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h das segundas às sextas-feiras.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mp.al.gov.br

Maceió, 29 de agosto de 2011.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Pregoeiro

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DE ALAGOAS  
EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA DE 2011

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Sala Dr. Joubert Câmara Scala, presentes os Senhores Conselheiros Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antiógenes Marques de Lira, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, oportunidade em que cumprimentou a todos, bem como manifestou sua satisfação pelas presenças. Em ato contínuo foi posta à apreciação da ata da 12ª reunião que foi aprovada sem nenhuma emenda, à unanimidade de votos. Dando continuidade a reunião, o senhor Presidente determinou a leitura da ordem do dia. Processos para conhecimento - 1º - PGJ 1543/10 - Conhecimento de Ação Civil Pública em desfavor TCAL. 2º - PGJ 2.725 - Conhecimento de pedido participação no congresso. Processos para Deliberação. 1º - Processo PGJ nº 38/08 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessada: Lília Christina Rocha Aguiar - Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Deliberação - Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 2º - Processo PGJ nº 650/09 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva do Meio Ambiente - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: Eduardo Toledo - Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Deliberação - Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 3º - Processo PGJ nº 1955/09 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva do Meio Ambiente - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessada: Patrícia Maria Santana - Relator: Conselheiro Sér-

gio Rocha Cavalcanti Jucá - Deliberação: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 4º - Processo PGJ nº 2682/10 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva do Meio Ambiente - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: Eduardo Melo Marques de Lima - Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Deliberação: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 5º - Processo PGJ nº 1.708/10 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva do Meio Ambiente - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessada: Associação Comunitária de Moradores - Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Deliberação: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Em seguida o Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz solicitou a retirada de pauta dos Processos em que é o relator em virtude da necessidade de ter de se ausentar da reunião por motivo de justa causa, tendo o Presidente, após consultar o colegiado deferido o pedido, determinando que os processos sejam inseridos na pauta da próxima reunião. Dando prosseguimento, o Presidente colocou ao Colegiado a necessidade de se publicar editais das Promotorias que se encontrarem vagas, iniciando-se pelas promotorias de Justiça de Quebrangulo e Porto de Pedras, tendo os senhores Conselheiros homologado a proposta, à unanimidade de votos. Em ato contínuo, o Conselheiro Luciano Chagas anunciou o Processo nº 1.350/2010, em mesa, em virtude de ter sido retirado de pauta na reunião anterior, sendo apreciado pelos pares, deliberando-se como conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Em seguida, o Presidente colocou em mesa o processo nº 130/2008, cujo relator foi o ex Conselheiro Dilmar Lopes Camerino, tendo proferido o voto oral em face do seu pedido de vista. Naquele momento, à unanimidade de votos, o colegiado acompanhou o voto, deliberando-se pela homologação da promoção de arquivamento. Concedida a palavra ao Conselheiro Luciano Chagas, aduziu que apenas o Estado de Alagoas tem 1.850 soldados para todo o Estado. Manifestou sua preocupação sobre a violência desencadeada na cidade de Arapiraca, posto que, num final de semana foram realizados mais de quinze assaltos., necessitando com urgência a realização de concurso público. Continuando, manifesta voto de louvor ao Dr. Gerson Luiz Pereira Coelho pela sua eleição como novo Corregedor Geral do Conselho Nacional do Ministério Público. Todos aderiram à manifestação do conselheiro Luciano Chagas da Silva. Por fim, o Presidente inseriu na pauta a matéria relativa a autorização da designação da Dra. Viviane Sandes Albuquerque, titular da 11ª Promotoria de Arapiraca, para acumular com a 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, em face da necessidade do serviço, tendo o colegiado aprovado por unanimidade a iniciativa, após debate sobre a questão. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar eu, Sidrack José do Nascimento, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente Ata, que assino com o senhor Conselheiro Presidente em exercício, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá.

Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça do  
Ministério Público do Estado de Alagoas

PAUTA DO CPJ  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
ASE REALIZAR EM 31.08.11

Levamos ao conhecimento dos Senhores Procuradores de Justiça que na próxima Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício sede, na data de 31 de agosto de 2011, quarta-feira, às 15 horas, serão discutidos e deliberados os seguintes pontos:

1º. Apreciação dos Extratos de Atas das Sessões realizadas em 15.06.2011 e 09.08.2011;

2º. Minuta de Resolução que altera o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, e

3º. Minuta de Resolução que revoga o inciso V do § 4º do art. 4º da Resolução nº 02, de 04 de maio de 2011.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, em Maceió, 29 de agosto de 2011.

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Promotor de Justiça  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
COLETIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

MACEIÓ, 25 DE AGOSTO DE 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Adriano Soares da Costa  
Secretário de Estado da Educação e do Esporte do Estado  
de Alagoas  
NESTA.

RECOMENDAÇÃO Nº 07/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO:

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através do 3º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, no exercício da função relativa à defesa do direito à educação que é requisito para dignidade da pessoa humana, dos princípios da legalidade, eficiência e da moralidade administrativa, nos termos do artigo 129, II e VI, da Constituição da República, c/c o disposto no artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e inciso IV, parágrafo único do artigo 27, da Lei Nacional nº 8.625/93, aplicando-se subsidiariamente o disposto no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Nacional nº 75/93, que autoriza o Parquet a "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para a adoção das providências cabíveis" e com o objetivo de solucionar administrativamente as ilegalidades constatadas através do procedimento administrativo nº 115/09, em curso nesta Promotoria de Justiça, resolve NOTIFICAR V. EXA. dando-lhe ciência da inadequação do serviço educação pública prestado pela Escola Estadual Professora Maria José Loureiro, nos seguintes termos:

DOS FATOS

O 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual realizou inspeções na Escola Estadual Professora Professora Maria José Loureiro, nos dias 24 e 25 do corrente mês e constatou que:

- 1 - A água ofertada aos alunos não é filtrada pois há um único bebedouros em funcionamento que, segundo a direção da escola, não filtra apenas gela e não oferece qualquer segurança à potabilidade.
- 2 - A escola apresenta carência de 3 vigilantes 2 merendeiras e 4 profissionais de serviços gerais.
- 3 - Os alunos informaram a existência de dois docentes que frequentemente faltam ao trabalho e na inspeção do dia 25 havia duas turmas de alunos sem aula, em virtude do não comparecimento de docentes.
- 4 - Há vários ventiladores e janelas quebrados, há algumas locais em que a janela foi retirada do espaço respectivo e este permanece sem qualquer proteção. Há diversas lâmpadas queimadas. Em face desses problemas as salas de aula tornam-se ambientes absolutamente desconfortáveis.
- 5 - A biblioteca da escola apresenta uma rachadura no teto.
- 6 - O laboratório de informática está sem uso pelos alunos pois não há professor nessa sala e, em virtude do grande número de goteiras, esta permanece alagada na época das chuvas. O fato oferece risco à integridade física dos alunos e favorece a ocorrência de danos aos equipamentos.
- 7 - O laboratório de ciências está abandonado, sem condições de uso pelos alunos pois os equipamentos estão quebrados, não há professor na sala, as janelas e portas estão quebradas.
- 8 - Há carteiras com tamanho inadequado para os alunos que, mesmo assim, são usadas durante as aulas pois não há outras que as substitua. O fato gera desconforto aos alunos e pode causar riscos à saúde.
- 9 - Os banheiros têm muitas unidades com portas quebradas e descargas sem funcionamento, as pias não funcionam, muitos vasos sanitários estão com as descargas quebradas, há vazamentos de água e fios de eletricidade aparentes.
- 10 - O pátio da escola está interditado, por tapumes de madeira, pois a direção da unidade teme que haja desabamento do teto.
- 11 - A sala da direção apresenta uma infiltração grande que deixa vulnerável a caixa de distribuição de energia elétrica.
- 12 - O telhado apresenta avarias em diversos locais e há infestação por cupim em algumas áreas principalmente na cozinha e refeitório.
- 13 - A fiação elétrica é exposta, antiga e aparenta péssimo estado de conservação.

14 - A escola apresenta IDEB baixo em relação ao IDEB de uma educação de boa qualidade. A última medição identificou um índice 3.1, quando o índice ideal é 6.0. Ademais houve uma diminuição entre a última medição do IDEB e a medição anterior que foi 3.2, o fato que demonstra grave deficiência do serviço de educação prestado pela escola.

**DAJUSTIFICATIVA:**

A República Federativa do Brasil tem como fundamento a dignidade da pessoa humana, nos termos fixados pelos incisos III, artigo 1º da Constituição Federal. Para que se materialize tal dignidade é essencial que o indivíduo tenha acesso à educação, para desenvolvimento de sua capacidade intelectual de modo a habilitá-lo para o exercício de profissões e ofícios que lhe assegurem a auto manutenção, através da remuneração de seu trabalho.

Educação, além de compor o rol dos direitos fundamentais sociais, como elemento integrante do mínimo existencial do indivíduo, é serviço essencial do Estado, tutelado constitucionalmente, na forma prescrita pelo artigo 6º do Diploma Maior. Se constitui em direito público subjetivo, cuja defesa incumbe ao Ministério Público na forma do artigo 5º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, LDB.

A oferta de água não submetida a processo de filtração, para consumo dos alunos, como descrito no item 1 da exposição fática, afeta diretamente a qualidade da água servida e cria grave periclitamento à saúde destes, pois a forma de operação da oferta de água, na escola, está em frontal desacordo com as normas constantes da portaria nº 518/GM de 25 de março de 2004, editada pelo Ministério da Saúde, que rege a qualidade da água para consumo humano. Em especial são desacetados os artigos 11, 12, 16 e 22, do referido diploma normativo, que estabelecem padrões microbiológico, de turbidez e de aceitação da água, bem como viola o dever de fornecimento de água, para consumo coletivo, de modo que assegure o padrão de potabilidade previsto pela referida norma de qualidade da água para consumo humano.

O serviço de educação pública se submete aos princípios da proibição de retrocesso na qualidade do ensino e da universalização do atendimento de modo que, para materializar esse direcionamento normativo, a LDB, no inciso IX, artigo 4º determina que, na prestação do serviço de educação escolar pública, o Estado é obrigado a garantir padrões mínimos de qualidade de ensino. Infringe esse regramento a queda na medição do IDEB da Escola como descrito no item 14 da exposição fática. É de se ressaltar que a ausência de professores ao trabalho, como descrito no item 3, é elemento contributivo para a referida diminuição de avaliação.

O inciso IX, artigo 4º da LDB define que para manutenção de padrões mínimos de qualidade do ensino devem ser fornecidos, à escola, os insumos indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem em quantidade suficiente para o atendimento adequado de cada aluno. Essa normatividade torna ilegais a falta de ventiladores, janelas e lâmpadas, bem como a existência de laboratórios de informática e de Ciências sem condição de uso pelos alunos, como descrito nos itens 4, 6 e 7 acima.

Viola o princípio constitucional da eficiência, inserto no artigo 37 da vigente Constituição Federal, a existência de laboratório de ciências e de informática que não podem ser usados pelos alunos, como descrito nos itens 6 e 7 da exposição fática.

A existência de carteiras escolares em tamanho inadequado para os alunos, como descrito no item 9 acima, viola as disposições constantes do inciso IX, artigo 4º da LDB que estabelece que para manutenção de padrões mínimos de qualidade do ensino devem ser fornecidos, à escola, os insumos indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem em quantidade suficiente para o atendimento adequado de cada aluno. A palavra insumos envolve a combinação de fatores diretos, equipamentos, e indiretos, mão de obra, assim, a ausência de professor em sala de aula, bem como a carência de vigilantes, merendeiras e profissionais de serviços gerais na escola, descritas nos itens 2 e 3, são ofensivas à normatividade constante do inciso IX, artigo 4º da LDB. Ademais, contribuem para o baixo resultado da avaliação do IDEB indicada no item 14 acima.

A falta de frequência dos docentes, na forma descrita no item 3 da exposição fática, pode causar prejuízo ao dever de oferta de 800 horas aula anuais, pela escola, na forma prescrita pelo inciso I, artigo 24 da LDB. E pode interferir no padrão de qualidade do ensino público ofertado pela unidade.

Os banheiros com portas quebradas, como descrito no item 9, atenta contra o direito à intimidade dos alunos, assegurado constitucionalmente através do inciso X, artigo 5º da vigente Constituição Federal. Ademais, as deficiências de estrutura de higiene comprometem a salubridade do local.

A insegurança da estrutura física da escola, como descrito nos itens 5, 10 e 11 da exposição fática, oferecem risco à integridade física da comunidade escolar. O fato viola os deveres de cuidado, zelo e precaução que devem pautar o tra-

balho da administração pública e infringe o item 2.3.7, dos objetivos e metas nº 2.3 da Lei Estadual nº 6.757/2006 que assegura padrões mínimos de infra-estrutura para funcionamento das escolas das redes públicas.

**CONSIDERANDO que:**

a - O conjunto das ilegalidades descritas nos itens 1 a 13, da exposição fática acima, concorrem para o baixo rendimento escolar dos alunos da Escola Estadual Professora Maria José Loureiro, retratada através do baixo índice de avaliação do IDEB, descrito no item 14, da referida exposição fática;

b - O conjunto das ilegalidades descritas nos itens 1 a 13, da exposição fática acima, concorrem para o alto índice de evasão escolar da unidade de ensino que, em 2010, foi de aproximadamente 27%.

c - O número de pessoas atingidas, imediatamente, pela insegurança da estrutura física da unidade escolar e pela deficiência na prestação do serviço de ensino público, na Escola Estadual Professora Maria José Loureiro, é de 1050 e, imediatamente, em caso de permanência das ilegalidades anteriormente indicadas, é imprevisível.

d - A continuidade das ilegalidades descritas na exposição fática anterior afetam diretamente o direito subjetivo público à educação de qualidade assegurado a todos o brasileiros pelo ordenamento jurídico pátrio

Resolve RECOMENDAR ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação e do Esporte que:

I - Determine a adoção das providências necessárias para a imediata correção das ilegalidades descritas nos itens 1 a 4, e 8 da exposição fática deste documento.

II - Determine a adoção das providências imediatas para fazer sanar o risco a que está submetida a comunidade escolar em virtude das ilegalidades descritas nos itens 5 e 10 a 12 da exposição fática acima.

III - Indique prazo para correção da ilegalidade descrita nos itens 6, 7 e 9 da exposição fática deste documento.

IV - Determine a adoção das providências imediatas para avaliar as condições físicas do telhado e da fiação elétrica da escola, descrita nos itens 12 e 13 acima, de modo a evitar riscos aos frequentadores da escola.

V - Determine a adoção de providências imediatas para implementação de sistema de acompanhamento da Escola Estadual Professora Escola Estadual Professora Maria José Loureiro, na forma prescrita pelo sub item 2.3.25 dos objetivos e metas nº 2.3 do Plano Estadual de Educação, para fiscalizar e apoiar a prestação do serviço de ensino prestado pela unidade, como forma de assegurar a melhoria de qualidade da relação ensino /aprendizagem na referida escola e diminuir a evasão escolar.

VI - Determine a adoção de providências imediatas para implantação de serviço de reforço escolar, para assegurar a melhoria de qualidade da relação ensino/aprendizagem, em quantidade suficiente para possibilitar a melhoria do IDEB da Unidade de ensino.

Informa-se, por fim, que a presente recomendação deve ser respondida em até 15 (quinze) dias, a contar de seu recebimento, à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, no endereço indicado abaixo, através de ofício acompanhado das razões pelas quais se acolhe ou não a presente recomendação.

Atenciosamente,  
Maria Cecília Pontes Carnaúba  
Promotora de Justiça

Endereço para envio de documentos e informações:  
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, n.º 79, Poço, 1º andar,  
Maceió-AL CEP: 57.025-400.  
Tel. (82) 2122-3523 R 3523  
servidora Marli

**>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<**

AO(S) 29º DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

**1ª CÂMARA CÍVEL**

2011.003979-9  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
LUCIANO AMORIM FERREIRA E OUTROS  
Entrada :18/8/2011 Retirada :22/8/2011  
Devolução :29/8/2011 Saidap/TJ 29/8/2011  
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 18/8/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

**1ª CÂMARA CÍVEL**

2011.002270-1  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
LAIS LIMA DE SOUZA LEO  
Entrada :22/8/2011 Retirada :23/8/2011  
Devolução :29/8/2011 Saidap/TJ 29/8/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/8/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

**1ª CÂMARA CÍVEL**

2011.004072-3  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
SILVANY MARIA DA SILVA  
Entrada :25/8/2011 Retirada :26/8/2011  
Devolução :29/8/2011 Saidap/TJ 29/8/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 25/8/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

**1ª CÂMARA CÍVEL**

2011.004858-5  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
P. A. A. DO N.  
APEDO :  
S. C. D. REP.P/ MAE G. C. D.  
Entrada :25/8/2011 Retirada :25/8/2011  
Devolução :29/8/2011 Saidap/TJ 29/8/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 25/8/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

**1ª CÂMARA CÍVEL**

2011.004073-0  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
MARCELO SILVA DA COSTA FILHO REP.P/MAE  
QUITERIA  
PAES DE OLIVEIRA DA COSTA  
Entrada :25/8/2011 Retirada :26/8/2011  
Devolução :29/8/2011 Saidap/TJ 29/8/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 25/8/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

**2ª CÂMARA CÍVEL**

2011.002994-9  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
KLEBER REGO LOUREIRO E OUTRO  
AGRADO :  
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
Entrada :25/8/2011 Retirada :26/8/2011  
Devolução :29/8/2011 Saidap/TJ 29/8/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 25/8/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

**3ª CÂMARA CÍVEL**

2011.004244-2  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
ROBERVALDO DAVINO DA SILVA  
AGRADO :  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :25/8/2011 Retirada :26/8/2011  
Devolução :29/8/2011 Saidap/TJ 29/8/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 25/8/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

**CÂMARA CRIMINAL**

2010.000141-2  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
RAIMUNDO EDSON SILVA MEDEIROS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :26/8/2011 Retirada :26/8/2011  
Devolução :29/8/2011 Saidap/TJ 29/8/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 26/8/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR L. CAMERINO

**CÂMARA CRIMINAL**

2011.001357-5  
APELAÇÃO CRIMINAL  
PARIPUEIRA  
APETE :  
MINISTERIO PUBLICO  
APEDO :  
FABIO ALBERTO LIMADA COSTA  
Entrada :26/8/2011 Retirada :26/8/2011  
Devolução :29/8/2011 Saidap/TJ 29/8/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 26/8/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

<p>TRIBUNAL PLENO CÍVEL</p> <p>2009.001808-0 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : ESTADO DE ALAGOAS RECORRDO : JOAS BARBOSA FONTES Entrada :19/8/2011 Retirada :19/8/2011 Devolução :29/8/2011 Saidap/ TJ 29/8/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CÍVEL</p> <p>2011.000508-0 RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL RECORRENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A RECORRIDO : PARAPUAAGROINDUSTRIAL S/A Entrada :23/8/2011 Retirada :23/8/2011 Devolução :29/8/2011 Saidap/ TJ 29/8/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES</p> <p>TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTUR DE PEREIRA MONTE</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.003766-1 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICÍPIO DE MACEIO APEDO : IVISON SANTOS DA SILVA REP.P/MAE MARIA DE FATIMA DA SILVA Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.003451-7 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : GILCELIA MOTA DE MEDEIROS Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.004233-2 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICÍPIO DE MACEIO APEDO : DGINA CALISTA DA SILVA Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.003851-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : MARIA EDUARDA DE ARAUJO FERREIRA REP.P/MAE MARIA DE FATIMA DA SILVA ARAUJO AGRADO : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTUR DE PEREIRA MONTE</p> <p>2ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.004050-3 APELAÇÃO CIVEL ARAPIRACA APETE : MINISTERIO PUBLICO APEDO : M. DO S. S. Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS</p> <p>2ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.005476-0 APELAÇÃO CIVEL ATALAIA APETE : MUNICÍPIO DE ATALAIA APEDO : JOSE PETRUCIO DA ROCHA JUNIOR Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTUR DE PEREIRA MONTE</p> <p>2ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2010.002815-7 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MINISTERIO PUBLICO APEDO : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p> <p>3ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.002934-1 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : ERICA DA SILVA SANTOS REP.P/MAE MARIA ELINA DA SILVA Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p>
<p>TRIBUNAL PLENO CÍVEL</p> <p>2010.000890-4 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : ESTADO DE ALAGOAS RECORRDO : TRANSALAGOAS DIESEL LTDA Entrada :19/8/2011 Retirada :19/8/2011 Devolução :29/8/2011 Saidap/ TJ 29/8/2011</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES</p>	<p>&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; PROTOCOLO GERAL &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;</p> <p>AO(S) 29º DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.003137-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : JORGE PITA DE ARAUJO AGRADO : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.004681-1 APELAÇÃO CIVEL ARAPIRACA APETE : J. M. DA S. S. APEDO : F. A. DOS S. Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.003284-3 APELAÇÃO CIVEL ATALAIA APETE : MUNICÍPIO DE ATALAIA APEDO : CICERA BEZERRA Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.003451-7 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : GILCELIA MOTA DE MEDEIROS Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.004233-2 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICÍPIO DE MACEIO APEDO : DGINA CALISTA DA SILVA Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.003851-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : MARIA EDUARDA DE ARAUJO FERREIRA REP.P/MAE MARIA DE FATIMA DA SILVA ARAUJO AGRADO : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS</p> <p>2ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.005476-0 APELAÇÃO CIVEL ATALAIA APETE : MUNICÍPIO DE ATALAIA APEDO : JOSE PETRUCIO DA ROCHA JUNIOR Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTUR DE PEREIRA MONTE</p> <p>2ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2010.002815-7 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MINISTERIO PUBLICO APEDO : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 29/8/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p> <p>3ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2011.002934-1 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : ERICA DA SILVA SANTOS REP.P/MAE MARIA ELINA DA SILVA Entrada :29/8/2011 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p>

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/8/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2011.003444-5  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
LEF CONSTRUÇÕES LTDA  
APEDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :29/8/2011 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/8/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) 29º DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 3003/2011  
Interessado:  
DR. CLAUDIO JOSE BRANDÃO SA', PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. PAGTO DIARIAS  
Assunto:  
DESLOCAMENTO à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE PEDRAS  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3004/2011  
Interessado:  
DR. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. PAGTO DIARIAS  
Assunto:  
DESLOCAMENTO à PROMOTÓRIA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3005/2011  
Interessado:  
DR. EDELZITO SANTOS ANDRADE, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS  
Assunto:  
PROGRAMADAS PARA SETEMBRO DE 2011  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3006/2011  
Interessado:  
DR. ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO, PROCURADOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. PASSAGENS AEREAS E DIARIAS  
Assunto:  
DESLOCAMENTO A CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 223/2011  
Interessado:  
ARINA ROSALI LINS CAVALCANTI  
Natureza:  
REQUERENDO CERTIDAO  
Assunto:  
P/COMPROVAÇÃO JUNTO AO AL PREVIDENCIA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3008/2011  
Interessado:  
DILSON SILVEIRASANTOS  
Natureza:  
CIRURGIA E OXIGENOTERAPIA  
Assunto:  
NEGATIVAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR PLANO DE SAÚDE UNIMED  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3009/2011  
Interessado:  
ANGELA KATIA TENORIO SCALA, FUNCIONÁRIA DESTAPGJ  
Natureza:  
REQUERENDO AVERBACAO  
Assunto:  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A FEMAC  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3010/2011  
Interessado:  
DRA. MARLUCE FALCAO E DRA. MICHELINE LAURINDO, PROMOTORAS DE JUSTICA  
Natureza:  
REQ. PASSAGENS AEREAS E DIARIAS  
Assunto:  
DESLOCAMENTO A CIDADE DE PORTO ALEGRE  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3012/2011  
Interessado:  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
Natureza:  
REQUERENDO CONTAGEM EM DOBRO  
Assunto:  
LICENÇA ESPECIAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3011/2011  
Interessado:  
ANGELA KATIA TENORIO SCALA, FUNCIONÁRIA DESTAPGJ  
Natureza:  
LICENÇA ESPECIAL  
Assunto:  
CONTAGEM EM DOBRO DE NOVE MESES DE LICENÇA ESPECIAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3013/2011  
Interessado:  
DR. JORGE JOSE TAVARES DORIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS  
Assunto:  
PREVISTAS PARA SETEMBRO E OUTUBRO DE 2011  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3014/2011  
Interessado:  
DRA. ALBA NIVEA DE BARROS MENDES, PROMOTORA DE JUSTICA  
Natureza:  
REQUERENDO SUSPENSAO DE FERIAS  
Assunto:  
DESIGNADAS PARA O MES DE SETEMBRO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3015/2011  
Interessado:  
FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA, FUNCIONARIO DESTAPGJ  
Natureza:  
EMISSAO DE EMPENHO  
Assunto:  
AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3016/2011  
Interessado:  
EDUARDO JORGE DOS SANTOS E OUTROS  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
PRORROGACAO DOS MANDANTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 2969/2011  
Interessado:  
SILVIO DE ALENCAR RAMOS  
Natureza:  
REQUERENDO COPIAS DE DOCUMENTOS  
Assunto:  
P.A. Nº 02/2010 REF. OF 1ª PROSID Nº 13/2011  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3017/2011  
Interessado:  
JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL  
Natureza:  
ENCAM. COPIA DE PROCESSO  
Assunto:  
AÇÃO CIVIL Nº 0080645-32.2010.8.02.0001  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3018/2011  
Interessado:  
DRA. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. ANOTACAO EM FICHA FUNCIONAL  
Assunto:  
PARTICIPACAO NO II CONGRESSO DO PATRIMONIO PUBLICO E SOCIAL DO MPSP  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3007/2011  
Interessado:  
DRA. ADEZIA LIMA DE CARVALHO, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS  
Assunto:  
PREVISTAS PARA SETEMBRO DE 2011  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3019/2011  
Interessado:  
DRA. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
SUBSTITUIÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS VENCIDAS A SEREM GOZADAS  
Assunto:  
GOZO DE FÉRIAS VENCIDAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 2991/2011  
Interessado:  
SM-TT-SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO  
Natureza:  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Assunto:  
APREENSAO DE VEICULO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3021/2011  
Interessado:  
DR. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. PAGTO DIARIAS  
Assunto:  
DESLOCAMENTO à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PORCIANO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3022/2011  
Interessado:  
DR. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3023/2011  
Interessado:  
SOPROBEM - SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO  
Natureza:  
SOLICITANDO REPASSE DE VERBA  
Assunto:  
AUTORIZAÇÃO DE REPASSE PAGAMENTO JOVENS APRENDIZES  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO